



**ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA – EXERCÍCIO 2024.**

Aos 15 dias do mês de abril de 2024, às 19:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. Presente o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Loch, o Vice-Presidente, Vereador Alexandre Luis Gonçalves e Membro, Vereador Rogério José Rech, todos presentes, na companhia da Assessora Jurídica. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo foi realizar o debate, a análise e a discussão do(s) seguinte(s) expedientes já analisados por esta Comissão: **a) Projeto de Lei nº 027/2024:** Concede incentivos à empresa MATEUS BRANDÃO DA SILVA ME visando sua instalação junto à Incubadora Empresarial de Passa Sete e dá outras providências; **b) Projeto de Lei nº 028/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 4 (quatro) servidores(as) na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE para atuarem, respectivamente, nas Micro Áreas de Saúde nº 04, 06, 07 e 08; **c) Projeto de Lei nº 029/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ARTESÃO(Ã) para atuar em atividades relacionadas aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica desenvolvidos pela Secretaria de Saúde; **d) Projeto de Lei nº 030/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, ligadas a Secretaria Municipal de Saúde; **e) Projeto de Lei nº 031/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores(as) na função de FARMACÊUTICO(A) para atuarem junto as Farmácias Básicas das Unidades Básica de Saúde vinculadas as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF 1 (um) e 2 (dois), respectivamente; **f) Projeto de Lei nº 032/2024:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor na função de OPERADOR DE MÁQUINAS para atuar junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico; **g) Projeto de Lei nº 033/2024:** Fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário de 2024, e dá outras providências. Para a análise deste(s) Projeto(s) de Lei, a Comissão designou como relator o Vereador Otávio Loch. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer unânime pela legalidade dos Projetos de Lei analisados, podendo ambos prosseguir para deliberação em Plenário, nos termos do Regimento Interno e Lei



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

---

**Otávio Loch - Relator**

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,  
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

---

**Alexandre Luis Gonçalves**

Vice-Presidente

---

**Rogério José Rech- Relator**

Vereador Membro